

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 192/2024 - ALTERA O QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 193/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 194/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO Nº 341/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETOS - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOS - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA

- PORTARIA Nº 157/2024 - "DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



DECRETO FINANCEIRO Nº 192/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 192 DE 04 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material De Distribuicao gratuita.	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	2.160,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.160,00	0,00
Total por Modalidade:	2.160,00	2.160,00
Total por Ação:	2.160,00	2.160,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.160,00	4.160,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	2.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 16600000 - Servicos de Consultoria	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	8.160,00	8.160,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 193/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 193 DE 04 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei nº 1.369/2023, decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00 / 26600000 - Material de Consumo

14.000,00

Total por Ação: 14.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00

Total Suplementado: 14.000,00

Fonte de Recursos	Valor
26600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00
Total	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 193 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 04/06/2024 Data Publicação: 04/06/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	0,00	14.000,00
Total Geral:		14.000,00	0,00	14.000,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA
Demonstrativo de Suprêvit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Anexo 14, HAVERS FINANCEIROS, DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, EXERCÍCIO 2024 (DECRETO ANEXO JANEIRO to DECEMBER), TOTAL GERAL, SALDO. Rows include various revenue sources like Impostos, FINEDES, and FINEDES Complementação da União.

NOTAS EXPLICATIVAS: FORAM DESCONSIDERADOS OS HAVERS FINANCEIROS PARA FIM DO CÁLCULO DO SUPRÉVIT DISPONÍVEL PARA ABERTURA, COM EXCEÇÃO DOS CORRESPONDENTES A SALÁRIO FAMILIA E MATERNIDADE

Signature of Carlos Eduardo S. Brandão
CARLOS EDUARDO S. BRANDÃO
Contador
CRC/Ba nº 032.139/0



DECRETO FINANCEIRO Nº 194/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 194 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 159.156,00 (Cento e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$159.156,00 (Cento e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e seis reais) a saber:

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente.	82.156,00
Total por Ação:	82.156,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.156,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD PAB

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

021502 - FUNDO DE CULTURA

2.035 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESPACOS CULTURAIS E PATRIMONIOS HISTORICOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

029401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
---	----------



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
Total Suplementado:	159.156,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA

3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	82.156,00
Total por Ação:	82.156,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.156,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

021502 - FUNDO DE CULTURA

2.015 - PROMOCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

021605 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.122 - GESTAO DE EVENTOS DE TURISMO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

Total Anulado: 159.156,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO Nº 341/2024 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº 341, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORES
MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

Secretaria de Finanças e Administração

Alexandra Macêdo Montenegro Reis – Fiscal de Tributos, matrícula 106, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, período de gozo de férias de 23 de maio de 2024 a 21 de junho de 2024, período aquisitivo 30/04/2022 a 29/04/2023.

Cleidivan Rodrigues de Oliveira – Agente Administrativo, matrícula 1821, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, período de gozo de férias de 23 de maio de 2024 a 21 de junho de 2024, período aquisitivo 19/03/2023 a 18/03/2024.

Jonatas Lopes Santos – Fiscal de Serviços Públicos, matrícula 9204, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 01/12/2022 a 01/12/2023.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Delma Dativo da Silva – jardineira, matrícula 7197, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 08/05/2021 a 07/05/2022.

Fábio Araújo Barros – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3055, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 04/04/2022 a 03/04/2023.

Jailson Sales dos Santos – Agente de Serviços Públicos, matrícula 343, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 04/04/2022 a 03/04/2023.

Joel Modesto Neto – Mecânico, matrícula 3861, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 30/08/2023 a 29/08/2024.

Luciene Ferreira Lopes – Agente de Limpeza Pública, matrícula 1528, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 04/04/2023 a 03/04/2024.

Rosineide Santos Oliveira – Agente de Limpeza Pública, matrícula 1550, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 06/04/2021 a 05/04/2022.

Vanderlucio Rosa Santana – Diretor de Transportes, matrícula 20863, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 02/05/2022 a 01/05/2023.

Wilian Silva Souza – Assistente Técnica II, matrícula 21497, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 05/06/2023 a 04/06/2024.

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Aideneide Fernanda Ferreira de Oliveira – Assistente Social, matrícula 8599, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 09/09/2022 a 08/09/2023.

Lorene Prates Moitinho Marques – Assessora Técnica, matrícula 20839, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 02/05/2022 a 02/05/2023.

Secretaria de Saúde

Adriano Calixto Macêdo – Agente de Combate as Endemias, matrícula 6932, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 21 de maio de 2024 a 19 de junho de 2024, período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022.

Aleticia Porfíria da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2142, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 26 de junho de 2024 a 25 de julho de 2024, período aquisitivo 28/03/2021 a 27/03/2022.

Arienne Mascarenhas Silveira – Fiscal da Vigilância Sanitária, matrícula 7094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 13/02/2021 a 12/02/2022.

Claudivan Marques das Neves Marques Silva – Técnico de Enfermagem, matrícula 3097, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 07/05/2021 a 06/05/2022.

Divanei Barbosa do Nascimento de Oliveira – Agente de Combates as Endemias, matrícula 6942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 18/07/2021 a 17/07/2022.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Edirce José de Oliveira – Técnica de Enfermagem, matrícula 8021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 01/03/2021 a 28/02/2022.

Elequison Roseno da Silva – Fiscal da Vigilância Sanitária, matrícula 17314, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 31/05/2021 a 30/05/2022.

Francisco Soares da Silva – Técnico de Enfermagem, matrícula 2823, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 31/05/2021 a 30/05/2022.

Gedson Lima do Nascimento – Supervisor de Comunicação, matrícula 21477, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 05/04/2023 a 04/04/2024.

Genilton Minelvino da Silva – Vigia, matrícula 2788, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 30/03/2021 a 29/03/2022.

Gilvane Francisca dos Reis – Agente de Combates as Endemias, matrícula 6948, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 18/07/2021 a 17/07/2022.

Givanilton Ferreira Bonfim – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 17268, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 31/05/2021 a 30/05/2022.

Hamilton Anderson de Amorim Oliveira – Motorista Carro Leve, matrícula 3140, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 20 de maio de 2024 a 18 de junho de 2024, período aquisitivo 19/06/2022 a 18/06/2023.

Igor Ricardo Carlos Teles – Fiscal da Vigilância Sanitária, matrícula 17315, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 31/05/2022 a 30/05/2022.

Ilima Nascimento de Sousa Amorim – Agente de Combates as Endemias, matrícula 6949, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 16/01/2021 a 15/01/2022.

Jailda Dias Oliveira – Agente de Combate as Endemias, matrícula 6953, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 18/07/2021 a 17/07/2022.

Jelieli dos Santos Reis Rocha – Motorista Carro Leve, matrícula 7116, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 02/01/2022 a 01/01/2023.

Kattima Conceição Nery de Amorim – Assistente Técnico III, matrícula 21025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 20 de maio de 2024 a 18 de junho de 2024, período aquisitivo 13/07/2022 a 12/07/2023.

Lorena Carla Bonfim da Silva – Diretora de Departamento da Vigilância Epidemiológica, matrícula 20878, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 02/05/2022 a 01/05/2023.

Lucineide Conceição de Araújo – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3107, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 07/05/2021 a 06/05/2022.

Margarida Figueredo Oliveira – Agente Comunitária de Saúde, matrícula 3548, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de junho de 2024 a 14 de julho de 2024, período aquisitivo 09/04/2021 a 08/04/2022.

Maria Consuelo Cunha de Souza – Agente Comunitária de Saúde, matrícula 3549, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 26 de maio de 2024 a 24 de junho de 2024, período aquisitivo 09/04/2021 a 08/04/2022.

Nilzete Freire de Souza Santos – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 8540, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 25/05/2021 a 24/05/2022.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Renata Santana Sousa – Chefe do Setor de Limpeza, matrícula 21476, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 05/04/2023 a 04/04/2024.

Vicente de Paula Alves Ferreira – Agente de Combates as Endemias, matrícula 6965, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022.

Wilarck Alves Nunes Junior – Diretor do Departamento de Suprimentos, matrícula 21232, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 03/02/2023 a 02/02/2022.

Secretaria de Educação

Alex Santos Andrade – Vigia, matrícula 17044, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023.

Antônio Iran da Silva Mendes – Vigia, matrícula 16949, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 30/04/2023 a 29/04/2024.

Antônio Lopes Oliveira – Jardineiro, matrícula 7204, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 20/02/2022 a 19/02/2023.

Erenilton Silva de Oliveira – Vigia, matrícula 3058, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 31/05/2023 a 30/05/2024.

Jorge Henrique Valois Figueredo – Vigia, matrícula 8739, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 31/03/2023 a 30/03/2024.

Leliane dos Santos Pereira – Chefe de Gabinete, matrícula 21505, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, período aquisitivo 02/06/2023 a 01/06/2024.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Luciano Adelino Cerqueira – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2997, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 27/05/2023 a 26/05/2024.

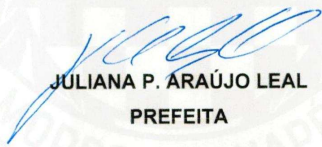
Mizael Marcos Araújo da Silva – Vigia, matrícula 8611, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 06/10/2022 a 05/10/2023.

Odair dos Santos Souza – Vigia, matrícula 16896, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 02 de junho de 2024 a 01 de julho de 2024, período aquisitivo 09/03/2021 a 08/03/2022.

Ruberval Araujo Martins – Vigia, matrícula 8618, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, período aquisitivo 01/10/2022 a 30/09/2023.

Valdenir dos Santos – Vigia, matrícula 17182, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 09 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024, período aquisitivo 16/05/2023 a 15/05/2024.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETOS - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 342, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

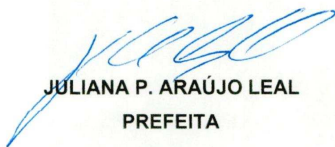
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **ABIMAILDA SILVA DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 343, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **CLÉDINA MADUREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, com o símbolo **CC8**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎(74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETOS - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 342, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,


DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **ABIMAILDA SILVA DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 343, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **CLÉDINA MADUREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, com o símbolo **CC8**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎(74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



PORTARIA Nº 157/2024 – “DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 157, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 787/2024 – Licença para Tratar de Interesses Particulares, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico nº 127 - 2024 - PGM, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos, conforme o artigo 106 da Lei Municipal nº 1.283/2021 (Estatuto do Servidor), à servidora **SÔNIA REGINA PIRES DE SOUZA BARRETO DANTAS**, ocupante dos cargos de Professor Nível I - Sede, matrícula nº 836, e Professor de Língua Portuguesa Nível III - Sede, matrícula nº 16818, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de julho e término em 31 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 04 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA